

**OS RISCOS CAUSADOS PELO USO INDISCRIMINADO DE
DESCONGESTIONANTES NASAIS DERIVADOS DA NAFAZOLINA**

**THE RISKS CAUSED BY THE INDISCRIMINATE USE OF NAFAZOLINE-
DERIVED NASAL DECONGESTANTS**

Thulio Ramos Martins

Discente do 9º período do curso de farmácia, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. Brasil. E-mail: thuliomartins91@gmail.com

Valéria Rodrigues Pereira

Discente do 9º período do curso de farmácia, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. Brasil. E-mail: valrp99@gmail.com

Rodrigo de Carvalho Hott

Doutor em Química UFVJM, Farmacêutico e Bioquímico UFJF, Docente AlfaUnipac; E-mail: rrodhott@yahoo.com.br

Rinara Lopes Negreiros Kokudai

Graduada em letras pela PUC-Minas. Mestra em Ciências da educação pela Universidade de Matanzas. Docente do 9º período do curso de farmácia, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. Brasil. E-mail: rinaralopes@gmail.com

Aceite 01/09/2022 Publicação 18/09/2022

Resumo

O uso indiscriminado de medicamentos é uma realidade preocupante e neste meio o uso dos descongestionantes acende um alerta para os efeitos adversos na saúde a médio e longo prazo quando não respeitadas as prescrições. No Brasil os descongestionantes nasais ocupam o segundo lugar dentre os medicamentos mais adquiridos de forma indiscriminada nas farmácias, em sua maioria, sem receita e com uso prolongado. As pesquisas relatam diversos efeitos adversos causados pelo uso excessivo desse tipo de medicamento, com intoxicações graves e aparecimento de doenças subjacentes como arritmias, rinite não alérgica crônica, efeitos neurológicos e outros. Neste sentido, essa pesquisa abordou sobre os **riscos causados pelo uso indiscriminado de descongestionantes nasais derivados da nafazolina e, conseqüentemente a automedicação do mesmo e teve como objetivo de analisar os riscos à saúde do paciente, decorrentes do uso**

indiscriminado de descongestionantes nasais com cloridrato de nafazolina. A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa por meio de uma revisão bibliográfica com fins descritivos. Ao final foi possível observar alguns riscos à saúde dos pacientes que podem ser associados aos descongestionantes nasais, quando esses são usados de maneira abusiva e por um período prolongado, com destaque para problemas cardíacos, fortes dores de cabeça, perda de sono, irritação na região do nariz, aceleração do coração, incontinência urinária, bem como tendência a desenvolvimento de quadros hipertensivos, com risco de AVC, além de diminuição da frequência neurológica e respiratória.

Palavras-chave: Descongestionantes nasais. Nafazolina. Automedicação. Efeitos Adversos.

Abstract

The indiscriminate use of medicines is a worrying reality and in this environment of decongestants, use alerts to the adverse effects on health in the medium and long term when prescriptions are taken. In Brazil, nasal decongestants rank second among the most indiscriminately acquired occupants in pharmacies, mostly without prescription and with prolonged use. Research related to adverse effects such as the restricted use of these types of effects, with serious intoxications and diseases related to underlying diseases, chronic non-allergic, drug effects and others. In this sense, this research addressed the health risks projected by the indiscriminate use in the presentations of naphazoline and consequently aimed to analyze the patient's self-medication and decongested risks, with the objective of analyzing the same risks to the patient's health, caused by the decongestants naphazoline with chlorinators. The methodology used was qualitative in nature through a bibliographic review with nothing descriptive. Relevant data were sought in articles and journals regarding the incidence of problems arising from the continuous and indiscriminate use of nasal decongestants, especially Naphazoline. For this purpose, Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (LILACS), MEDLINE and Scientific Electronic Library Online (SciELO) were used as electronic databases, as well as websites of research institutions consistent with a theme. In the end these factors were conceived as risk factors and the damage to health used, as mainly they are those that cause cardiac disconnection, tremors, urinary and favoring the development of arterial hypertension syndrome, apical ballooning, hemorrhagic stroke, and neurological depression.

Keywords: Nasal decongestants. Naphazoline. Self-medication. Adverse effects.

1 Introdução

As doenças respiratórias afetam boa parte da população brasileira, principalmente nos períodos com baixa umidade, o que faz com que recorrer aos descongestionantes nasais, seja uma alternativa para muitas pessoas, tendo em vista que estes medicamentos proporcionam alívio do incômodo causado pelo congestionamento nasal. Porém é preciso estar atento aos riscos da automedicação visto que pode causar alguns efeitos indesejados ao organismo.

É de se destacar que o uso irracional de medicamentos é considerado um problema crescente e integra uma gama de fatores que interferem na saúde pública. Segundo a Organização Mundial de Saúde, o uso irracional de medicamentos acontece através de várias condutas, entre elas a utilização de medicamentos inapropriados, em doses inadequadas às necessidades individuais, por períodos inadequados de tempo (WHO, 2003).

Outra preocupação anterior é a de que os descongestionantes nasais eram tido como medicamentos que não apresentavam riscos a quem os utilizava, assim Zafanni (2007), afirma que esses ocuparam por muito tempo o segundo lugar entre os fármacos mais vendidos no Brasil, principalmente quando o paciente os adquiria sem prescrição.

Porém, tem crescido nos últimos anos o número de estudos que evidenciam que esses fármacos podem vir a causar uma serie de efeitos adversos negativos junto aos pacientes, quando seu uso é feito de maneira indiscriminada. De acordo com pesquisa realizada pelo IMS Health, no ano 2015 o Neosoro (descongestionante nasal) foi o fármaco mais vendido no país (O GLOBO, 2016).

Nesse sentido, quando nos referimos a descongestionantes nasais, temos que os mais procurados e usados em nosso país são os chamados vasoconstritores, divididos em derivados imidazólicos (com destaque para nafazolina) bem como os derivados das catecolaminas (LIMA et al., 2021).

Os descongestionantes nasais atuam desobstruindo as vias nasais congestionadas, causando alívio rápido, uma vez que seus componentes causam vasoconstrição levando a melhora do desconforto, contudo o seu efeito não é prolongado. De acordo com Delfino (2012) dentre as principais doenças relacionadas

ao uso de descongestionantes estão as patologias naso-sinusais, como rinite alérgica, não alérgica e sinusite crônica.

Por não exigirem receita médica e estarem prontamente disponíveis, a venda gratuita desses produtos em farmácias e farmácias pode representar riscos aos usuários, pois muitos desconhecem os efeitos tóxicos que podem causar e, assim, iniciam práticas insalubres. Em teoria, informações como quando usar, como usar, precauções e seus malefícios devem ser discutidas no momento da compra, mas geralmente não é o caso (PORTELA, 2010).

Ainda de acordo com Delfino (2012) quando os descongestionantes nasais são usados de maneira abusiva, com destaque para os que possuem a nafazolina na sua fórmula, existe uma considerável chance de haver intoxicação, bem como do paciente vir a desenvolver reações adversas, dos mais diferentes tipos.

Assim o uso inadequado de descongestionantes nasais pode induzir vários quadros patológicos entre eles, síndrome do balonamento apical, acidente vascular encefálico hemorrágico e depressão neurológica e respiratória (RODRIGUES et al., 2017).

Tendo em vista o exposto, entende-se ser relevante pesquisar sobre os **riscos causados pelo uso indiscriminado de descongestionantes nasais derivados da nafazolina e, conseqüentemente à automedicação**. Onde aqui busca-se responder ao seguinte questionamento: Quais os riscos de saúde estão relacionados ao uso indiscriminado de descongestionantes nasais com nafazolina, comercializados livremente em farmácias e drogarias, sem exigência de receitas médicas?

Assim, este estudo foi feito por meio de uma pesquisa realizada no primeiro semestre de 2022, na qual utilizou-se as bases eletrônicas de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), MEDLINE e *Scientifique Electronic Libraly Online* (SciElo), além de sites de instituições de pesquisa condizentes com a temática.

Para a seleção de publicações utilizou-se como critério de busca, literaturas em língua portuguesa, com os seguintes descritores: Descongestionantes nasais. Nafazolina. Automedicação. Efeitos adversos. Além disso fez-se leitura do resumo dos materiais de forma reflexiva, a fim de obter as informações concisas. Para o

critério de inclusão, foram selecionados artigos científicos que abordassem o assunto, publicados nos últimos vinte anos.

Foram excluídos os artigos que não abordavam a temática analisada, que não tinham como metodologia revisão bibliográfica, artigos em outras línguas ou que não estivessem disponíveis na íntegra.

1.1 Objetivo

Objetivo Geral

- Fazer uma análise em torno dos riscos à saúde do paciente, que estão associados ao uso indiscriminado de descongestionantes nasais que possuem em sua fórmula o cloridrato de nafazolina.

Objetivos Específicos

- Descrever o papel do farmacêutico frente ao seu uso indiscriminado de descongestionantes nasais.
- Apresentar os aspectos gerais da automedicação.
- Apresentar considerações acerca dos descongestionantes nasais.

2. Revisão de literatura

2.1 Breves considerações sobre os descongestionantes nasais

As doenças do trato respiratório, as crônicas, são determinadas como um conjunto de patologias que comprometem os pulmões e demais estruturas associadas, de maneira generalizada. As doenças respiratórias se manifestam em perfis distintos nas populações pediátricas e adultas, sendo assim necessárias abordagens diferenciadas no que diz respeito ao manejo e diagnóstico dessas doenças (ALLEYNE et al., 2013).

As doenças respiratórias são responsáveis por 30 a 50% do tempo de afastamento do trabalho entre os adultos e por 60 a 80% do tempo de afastamento das escolas entre as crianças (LONGO et al., 2013)

Os problemas respiratórios são causados por mudanças de temperatura, poluição ambiental, fumaça de cigarro, poeira, ar seco, pelos de animais, fatores genéticos e até infecções bacterianas, fúngicas e virais. Esses problemas podem aparecer em qualquer idade, mas adultos mais velhos e crianças necessitam de atenção e cuidados com a medicação adequada (MEGIER, 2017).

Assim, esses fármacos são utilizados na melhora da dor, bem como na desobstrução da congestão nasal em pacientes diversos, sendo os fármacos mais usados via nasal para efeito tópico (MELLO JÚNIOR et al., 2013).

Na maioria das vezes, esses medicamentos acabam sendo vendidos livremente em nosso país em estabelecimentos farmacêuticos independente de prescrição médica, sem orientação medicamentosa adequada, levando ao abuso (SILVA et al., 2021).

Assim sendo, os descongestionantes nasais acabam ganhando lugar de destaque entre os medicamentos que são consumidos através de automedicação. Todavia, é de se destacar que existem riscos relacionados a essa prática (HUANG, 2014).

Os descongestionantes nasais são administrados por via inalatória, assim, os componentes da fórmula agem de forma rápida, entrando pela membrana mucosa do trato respiratório caindo na corrente circulatória.

O trato respiratório possibilita essa absorção por ser uma região altamente vascularizada, o que pode levar também a um efeito sistêmico. No caso do efeito sistêmico, a sua ocorrência se dá quando a quantidade de tóxico no organismo supera a quantidade que pode ser excretada, alcançando assim a dose-limite. Contudo, cada organismo reage de uma forma, de acordo com suas próprias particularidades, figurando como grupo de risco os idosos, as crianças e os indivíduos com alguma outra patologia.

Os descongestionantes podem ser a base de substâncias químicas diferentes, a exemplo, aqueles à base de nafazolina, fenoxazolina e oximetazolina tem ação vasoconstritora, assim, a sua aplicação leva à diminuição do inchaço, levando a

abertura da circulação de ar, contudo, o alívio causado por esses medicamentos, ainda que imediato, tem efeito curto, o que leva à dependência, e o uso prolongado, na ânsia de ter o efeito novamente pode levar ao desenvolvimento de outros problemas (DELFINO, 2012).

2.2 Automedicação e uso indiscriminado dos descongestionantes nasais

Os medicamentos são a principal ferramenta terapêutica para dar manutenção e recuperar as condições de saúde da população. Entretanto, o seu uso irracional contribui para o surgimento de eventos adversos, gerando elevado impacto negativo sobre os indicadores de saúde (QUAN; HE, 2016).

A Organização Mundial da Saúde possui a estimativa de que cinquenta por cento dos fármacos acabam sendo receitados, bem como vendidos de maneira inapropriada, e que igualmente cinquenta por cento dos pacientes não fazem uso adequado desses fármacos (JOÃO, 2010).

No Brasil o quantitativo de fármacos vendidos sem receita médica é de 16,1%%, tendo na região nordeste brasileira o local com maior porcentagem dessas vendas. Com relação aos medicamentos mais procurados, os medicamentos para dor são os mais consumidos, seguidos dos relaxantes musculares e descongestionantes nasais (ARRAIS et al., 2016).

De acordo com Andrade et al. (2012), no ano de 2011 aproximadamente 79 milhões de brasileiros faziam uso da automedicação, sendo esse uso causado por uma série de fatores, com destaque para falta de acesso a informações sobre o risco da automedicação, bem como facilidade de comprar medicamentos sem prescrição médica.

É importante salientar, que mesmo que boa parte dos fármacos podem ser adquiridos sem apresentação de receita médica, não se pode deixar de levar em conta os riscos associados a intoxicações, bem como possíveis efeitos negativos do uso desses medicamentos nas pessoas (ARRAIAS et al., 2016).

Com relação aos descongestionantes nasais de acordo com Contreras-Salinas et al. (2021) os mesmos ocupam a segunda colocação nas classes de medicamentos mais procurados para automedicação no Brasil, o que equivale a 7% de um total de pacientes, isso ocorre pelo fácil acesso do paciente ao medicamento

nas farmácias onde não possuem nenhuma instrução sobre o grau dos riscos e reações adversas causadas pelo uso da droga, e que a maior frequência de uso diário dos pacientes é de duas ou três vezes ao dia

Ainda temos a automedicação, que é uma prática muito comum em casos de congestão nasal, que pode ser causada por alguma inflamação ou irritação, infecções, gripes, resfriados, alergias e algumas doenças crônicas como asma, rinite e sinusite, isso afeta a maioria brasileiros (FO, 2004).

Silva (2016) aborda que diferentes reações são responsáveis pela automedicação das pessoas, muitas acabam usando os medicamentos por conta própria a partir da indicação de um amigo ou familiar, outros fazem uso devido a indisponibilidade de tempo de procurar por uma consulta médica, outros por já ter usado anteriormente tal medicamento para o mesmo agravo, ou até mesmo pela facilidade ao acesso de medicamentos.

Quanto às causas que levam à automedicação, segundo Schuelter (2011), estão relacionadas com a variedade de produtos fabricados pela indústria farmacêutica, a facilidade de comercialização de remédios e a própria cultura e comodidade assimilada pela sociedade que vê, na farmácia, um local onde se adquire medicamentos de maneira fácil, a grande variedade de informações médicas disponíveis, sobretudo em sites, blogs e redes sociais, também está entre os fatores que contribuem para a automedicação.

Por apresentar uma capacidade de produzir efeitos rápidos pela vasoconstrição provocando um alívio nas vias nasais alguns fármacos possuem elevadas chances de dependência. Esse mesmo princípio explica o porquê de algumas pessoas com prejuízos causados por alguma droga, continuarem se automedicando (DELFINO, 2012)

De acordo com a Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, esses medicamentos, deveriam estar atrás do balcão, sem acesso direto ao cliente, isso levaria a solicitação desses fármacos ao farmacêutico ou ao balconista, assim o profissional da área poderia prestar assistência ao consumidor quanto a orientação, posologia, administração, efeitos colaterais, entre outras informações (BRASIL, 1998).

Notavelmente, os descongestionantes são muitas vezes usados sem controle, e de maneira generalizada, inclusive como um vício para algumas pessoas que fazem seu uso sem prescrição ou acompanhamento médico, evidenciado a falta de orientação adequada e uma suscetibilidade atual das pessoas a se submeterem a usar medicamentos de maneira indiscriminada (KUZMINOV et al., 2018)

Assim, Rocha (2014) discute esse tema, reforçando a necessidade de um conjunto de ações para inibir o consumo desenfreado de medicações consideravelmente perigosas, o reforço do cuidado, informações mais claras, campanhas de conscientização, junto à mudanças na forma de acesso à esse tipo de medicação, bem como um trabalho mais incisivo dos farmacêuticos na venda, avaliação e direcionamento do paciente, quando este procura o estabelecimento para adquirir um medicamento, com ou sem receita médica.

2.3 O Papel do Farmacêutico no contexto da automedicação e do uso indiscriminado dos descongestionantes nasais

A profissão farmacêutica vem se destacando no decorrer dos anos, e com isso vem trazendo responsabilidades cada vez maiores. O farmacêutico tornou-se profissional da saúde capacitado a ter contato direto e contínuo com o paciente, passando assim a ter um papel fundamental na sua qualidade de vida e restauração da saúde (VIEIRA, 2007).

De acordo com Amaral et al. (2008) o farmacêutico dentro de suas habilitações é o profissional capacitado para prestar assistência farmacêutica, cujo objetivo principal é conscientizar o indivíduo/paciente que os medicamentos utilizados corretamente e sob orientação médica propiciam alívio de males que afetam a sua saúde, reforçando também os riscos relacionados a automedicação e uso abusivo de medicamentos.

O farmacêutico tem um papel fundamental na orientação do uso de fármacos para a população, assim ele possui atribuições e obrigações nas quais fazem afazeres na rotina diária da farmácia. Os cuidados que são relacionados a dispensação quando se diz a dispensação de medicação tem a disponibilização acerca de informações sobre como se deve usar de forma correta a medicação e como se deve ser cumprida sobre a interação de como se deve da ao medicamento

a qual o paciente solicita, deve estar relacionada a fatores como alimentação e exames de laboratório, conhecimento das reações adversas bem como conservar os produtos de forma correta (MARIN, 2003).

Ainda com relação ao farmacêutico, esse estando presente nas farmácias e drogarias, têm a capacidade e o dever em informar e tomar decisões pautadas no conhecimento técnico-científico e na legislação vigente e assumir uma postura proativa na prática da dispensação, sem esperar sinais do paciente quanto à compreensão do seu tratamento, é necessária a orientação desse profissional para evitar reações alérgicas, adversas, interações medicamentosas ou mesmo serem contraindicados para o paciente em questão (FRANCO et al., 2015).

Nesse sentido, tendo em vista, o atual cenário, onde se percebe que os descongestionantes nasais são usados de maneira indiscriminada, oferecendo assim mesmo que de maneira silenciosa, uma série de riscos ao paciente, é cada vez mais relevante a atuação do farmacêutico no sentido de trazer informações relevantes para a população (WANNMACHER, 2012).

Observa-se, portanto, a necessidade da Atuação do Farmacêutico frente a dispensação ao uso indiscriminado de descongestionantes nasais, uma vez que de acordo com a Resolução da CFF de número 596/2014, o profissional farmacêutico é responsável por realizar e executar atividades de maneiras contributivas para resguardar a saúde pública e realizar a promoção da saúde e de ações educativas a população (BRASIL, 2014).

O farmacêutico desempenha um papel fundamental quanto a assistência que presta a população, pois ele está à frente no atendimento a farmácia, portanto é fundamental que esse profissional possa alertar a população quanto aos riscos que a automedicação e o uso indiscriminado de descongestionantes nasais pode trazer para a saúde.

2.4 Nafazolina

A nafazolina configura-se como um descongestionante nasal com ação característica vasoconstritora. Geralmente o consumo dessa substância tem início quando intercorre alguma dificuldade para respirar, devido à congestão nasal

ocasionada por diversos fatores, como um simples resfriado ou rinite alérgica (THOMSETH et al., 2019).

A administração intranasal da nafazolina leva a um processo de constrição dos vasos dilatados da mucosa nasal, que reduz o fluxo sanguíneo e o edema tissular, apresentando ação rápida e efeito prolongado (ANVISA, 2019).

O cloridrato de nafazolina é um agonista alfa-adrenérgico utilizado como vasoconstritor e descongestionante nasal, com um rápido início de ação vasoconstritora. Assim, o cloridrato de nafazolina é encontrado na maioria das farmácias, como descongestionante nasal e a baixo custo. A ação descongestionante da nafazolina inicia-se em torno de 10 minutos após a administração tópica, podendo durar até seis horas (BUCARETCHI et al., 2003).

A nafazolina atua como vasoconstritor nos receptores α nas arteríolas do tecido conjuntivo, o que promove alívio sintomático da congestão nasal, auxilia na drenagem das secreções, facilita a rinoscopia e controla a hiperemia (vermelhidão) em pacientes com vascularidade superficial na córnea. Também é utilizada em irritações oculares superficiais e inchaço local da membrana da mucosa nasal (ANVISA, 2019; THOMSETH et al., 2019).

Por não conhecerem os riscos associados a esse fármaco, muitas pessoas o usam sem se preocupar com possíveis malefícios do uso errôneo ou prolongado do mesmo. Assim sendo, muitas pessoas acabam desenvolvendo por exemplo intoxicação pela nafazolina, por usá-la de maneira errônea, apresentando assim sintomas como sono em excesso, suor em excesso, hipertensão, ritmo cardíaco irregular, saturação de oxigênio reduzida e perda dos sentidos (BRASIL, 2014).

Ainda segundo a ANVISA os descongestionantes nasais que são os mais vendidos dentro do mercado brasileiro possuem a nafazolina em sua composição (BRASIL, 2014).

2.4.1 Riscos e efeitos relativos ao uso indiscriminado de descongestionantes nasais derivados da nafazolina

Atualmente, os medicamentos encontram-se na sociedade como importante elemento no grupo de instrumentos disponíveis para a sociedade e o cuidado da

saúde dos indivíduos. Porém, requerem atenção, pois, ao mesmo tempo em que se apresentam como opção de garantia de bem-estar orgânico, são responsáveis, também, por malefícios, dentre os quais se destacam principalmente as intoxicações causadas por seu uso incorreto ou acidental, o que causa um grande problema de saúde pública com enormes custos sociais e econômicos (MARTINS; OLIVEIRA, 2019).

Com relação a nafazolina, a mesma atua sobre os receptores agonistas alfa-adrenérgicos. A administração intranasal da nafazolina leva a um processo de constrição dos vasos dilatados da mucosa nasal, que reduz o fluxo sanguíneo e o edema tissular (BRASIL, 2014), apresentando ação rápida e efeito prolongado.

A ação dos descongestionantes não é apenas local, e parte da substância vasoconstritora é absorvida pela mucosa e entra na corrente sanguínea, podendo levar à arritmia, taquicardia, hipertensão, irritação nasal, insônia, tontura, dores de cabeça e retenção urinária (SILVA et al., 2021).

A Nafazolina, presente em alguns descongestionantes nasais serve de exemplo dos efeitos adversos, dos problemas pelo uso prolongado e abusivo. O uso indiscriminado de descongestionantes nasais contendo Nafazolina é um exemplo da seriedade disso e da necessidade de orientação dos riscos. Em crianças a exposição aguda, ou doses terapêuticas inadequadas, podem gerar depressão neurológica, respiratória, bradicardia e hipotensão arterial (BORGES et al., 2019)

O uso prolongado em crianças e adultos pode gerar efeito rebote com vasodilatação reativa, com necessidade de aumento de dose, face possível dessensibilização dos receptores e lesão de mucosas. Mesmo com estas ressalvas, porém, há constante uso por crianças destes medicamentos (MOTA, et al., 2012).

Assim sendo, quando usado de maneira prolongada, bem como erroneamente, esse fármaco pode provocar uma série de reações que são prejudiciais ao paciente, dentre elas podemos dar destaque para casos mais graves, como arritmias cardíacas, isso acontece devido ao fato de que os descongestionantes são substâncias responsáveis por contrair os vasos sanguíneos, fazendo com que essa área desinche e a respiração fique mais fácil. O problema é que o remédio acaba contraindo outros vasos também, inclusive artérias do coração (KUZMINOV, 2018).

Ainda de acordo com os autores acima, parte das substâncias vasoconstritoras que fazem parte da composição do medicamento são absorvidas pelo organismo e podem chegar ao sistema cardiovascular. O nariz é muito vascularizado, quando entope há dilatação dos vasos, dificultando a respiração, e essas gotinhas têm efeito vasoconstritor, isto é, fazem com que os vasos sanguíneos do nariz desinchem. Mas, com o passar do tempo, a mucosa nasal passa a absorver a substância vasoconstritora e isso vai para a corrente sanguínea, o que impacta em riscos cardiovasculares, como taquicardia, elevação da pressão arterial e trombose.

3. Considerações finais

Tendo em vista tudo que foi exposto ao longo do trabalho, fica evidenciado que os descongestionantes nasais são medicamentos de fácil acesso e de grande oferta nos diversos estabelecimentos farmacêuticos, o que acaba por contribuir para que esses fármacos sejam consumidos por um grande número de pessoas, que por muitas vezes fazem uso indiscriminado desses medicamentos, o que acaba contribuindo muitas vezes para agravamento de doenças já existentes junto ao paciente.

Assim, diante do exposto ao longo do trabalho, foi possível observar alguns riscos à saúde dos pacientes que podem ser associados aos descongestionantes nasais, quando esses são usados de maneira abusiva e por um período prolongado, com destaque para problemas cardíacos, fortes dores de cabeça, perda de sono, irritação na região do nariz, aceleração do coração, incontinência urinária, bem como tendência a desenvolvimento de quadros hipertensivos, com risco de AVC, além de diminuição da frequência neurológica e respiratória.

Como forma de prevenir esses acontecimentos é evitar usar esses medicamentos de forma abusiva por tempo superior ao necessário, para que assim o paciente não seja levado à dependência da droga, e o farmacêutico devido a sua formação é de grande importância para orientar e conscientizar os usuários desses medicamentos.

Enfim, fica evidenciado ao longo do trabalho que é preciso que se criem mecanismos de modo que os problemas relacionados ao uso indiscriminado de medicamentos sejam amenizados, e para que isso aconteça, o profissional

farmacêutico ocupa um lugar de destaque, haja vista que o mesmo pode estar atuando de modo a orientar e acompanhar os pacientes que procuram medicamentos nas farmácias, fazendo orientações que elucidem os pacientes a respeito da maneira correta de se medicar, e explicando também a respeito de riscos e contraindicações de medicamentos durante o processo de dispensa dos mesmos.

Como continuação da pesquisa será de grande valia fazer um levantamento de dados com uso de entrevista com usuários de descongestionantes nasais.

Referências

ALLEYNE, G. et al. (2013). **Embedding noncommunicable diseases in the post-2015 development agenda**. In: Lancet. 38 (1): 566-74.

AMARAL, M.F.Z.J.; AMARAL, R.G.; PROVIN, M. G. (2008). **Intervenção farmacêutica no processo de cuidado farmacêutico: uma revisão**. Revista eletrônica de farmácia, v. 5.

ANDRADE, C. T. S. et al. (2012). **Avaliação dos hábitos associados à automedicação em uma farmácia comunitária em Aracaju-SE: a luz para o farmacêutico**. Caderno de graduação – Ciências humanas & sociais. Aracajú, 1 (15): 19-31.

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Cloridrato de Nafazolina Sanofi Medley Farmacêutica Ltda**. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp> Acesso em: 15 de junho de 2022.

BORGES, A. S. S., CARVALHO, C. G., MAGALHÃES, S. R. (2019). **Risks associated with the irrational use of the nasal decongestant: naphazoline hydrochloride**. Revista Uniabeu, 12(31), 255-267.

ARRÁIS, P. S. et al. (2016). **Prevalência da automedicação no Brasil e fatores associados**. Revista de Saúde Pública. São Paulo, 50 (2):.1-11.

BRASIL. (1998) **Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998**. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em 21 de Junho de 2022.

BRASIL, Anvisa. (2014) **Cloridrato de Nafazolina**. São Paulo, Disponível em: em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=20722502016&pIdAnexo=3727260> Acesso em: 09 de Junho de 2022.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução CFF 596/2014**. Dispõe sobre o Código de ética farmacêutica, o código de processo ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>. Acesso em 19 de Junho de 2022.

BUCARETCHI, F.; DRAGOSAVAC, S.; VIEIRA, R. J. (2003). **Acute exposure to imidazolin derivatives in children**. *Jornal de Pediatria* [online]. 79 (6):519-524. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0021-75572003000600010>>. Acesso em: 06 de Junho de 2022.

CONTRERAS-SALINAS, H.; BARAJAS-HERNÁNDEZ, M.; BAIZA-DURÁN, L.M.; OROZCO-CEJA, V.; RODRÍGUEZ-HERRERA, L.Y. (2021) **Real-Life Active Surveillance of a Naphazoline/ Hypromellose Fixed Combination's Safety Profile in Peruvian Population**. *Integr Pharm Res Pract*. 16;10:127-133.

DELFINO, M.F. (2012). **Consumo excessivo de medicamentos, um problema de saúde pública**. *Ret-sus*. Disponível em: <http://www.retsus.epsjv.fiocruz.br/upload/55/Retsus_55_EmRede02.pdf>. Acesso em 04 Ag. 2020.

FRANCO, JMPL. et al. (2015). **O papel do farmacêutico frente à resistência bacteriana ocasionada pelo uso irracional de antimicrobianos**. *Semana Acadêmica*. Fortaleza, 1 (72): 1-17.

HUANG, T. et al. (2014). **A validated stability indicating HPLC method for the simultaneous determination of pheniramine maleate and naphazoline hydrochloride in pharmaceutical formulations**. *Chemistry Central Journal*, 8 (1): 7.

JOÃO, W. S. J. (2010). **Reflections on the Rational Use of Medicines**. *Pharmacia Brasileira* nº 78 - Setembro/Outubro 2010. Disponível em: <http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/128/015a016_artigo_dr_walter.pdf> Acesso em: 10 de Junho de 2022.

KELANI, K. M., HEGAZY, M. A., HASSAN, A. M., TANTAWY, M. A. (2021). **Determination of naphazoline HCl, pheniramine maleate and their official impurities in eye drops and biological fluid rabbit aqueous humor by a validated LC-DAD method**. *RSC Advances*, 11(12): 7051–7058.

KUZMINOV, B., TURKINA, V., & KUZMINOV, Y. (2018). **Rationale for naphazoline effects in-depth study**. *Current Issues in Pharmacy and Medical Sciences*, 31(1): 29–33.

LIMA, M. I. M. de M. .; SILVA, J. M. .; SIQUEIRA, L. da P. (2021). **Riscos associados à auto-medicação de Naphazolina Hydrochloride e ao farmacêutico como protagonista da utilização racional dos medicamentos**. *Research, Society and Development*, [S. I.], 10 (15): e323101522935.

LONGO, D.L. et al. (2013). **Medicina interna de harrison**. 18.ed. Rio de Janeiro:Mcgraw-Hill, Artmed.

MARIN, N. (Org). **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS, OMS; 2003.

MARTINS, A. O.; OLIVEIRA D. H. (2019). **Perfil de intoxicação e óbito por medicamento no Brasil: uma revisão sistemática**. International Journal of Development Research, 09 (11): 31883-31887.

MEGIER, E. T. (2017). **Problemas autolimitados relacionados ao trato respiratório**. 2017. 25 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Farmácia Hospitalar) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul, Ijuí.

MELLO JÚNIOR, J.F. et al. (2013). **Brazilian Academy of Rhinology position paper on topical intranasal therapy**. Brazilian Journal of Otorhinolaryngology, [s.l.], 79 (3): 391- 400.

MOTA, D. M. et al. (2012). **Perfil da mortalidade por intoxicação com medicamentos no Brasil, 1996-2005: retrato de uma década**. Ciência & Saúde Coletiva. Brasília, 17 (1): 61-70.

O GLOBO. **Remédios mais vendidos no Brasil em 2015**. Disponível em: <http://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/saiba-quais-foram-os-remedios-maisvendidos-no-brasil-em-2015.html>. Acesso em: 06 de Junho de 2022.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. (2002). **Perspectivas políticas de la OMS sobre medicamentos Promoción del uso racional de medicamentos: componentes centrales**. [periódico na Internet], 6p Disponível em: <http://www.who.int/medicinedocs/collect/medicinedocs/pdf/s4874s/s4874s.pdf>

PORTELA, A. da S. et al. (2010). **Prescrição médica: orientações adequadas para o uso de medicamentos?** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, 15, (3): 3523-3528.

QUAN, L.; HE, H. (2016). **Treatment with olopatadine and naphazoline hydrochloride reduces allergic conjunctivitis in mice through alterations in inflammation, NGF and VEGF**. Molecular Medicine Reports, 13(4): 3319–3325.

ROCHA, A. I. R. R. (2014). **Uso racional de medicamentos**. Monografia apresentada ao curso de pós-graduação lato Sensu ao Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro.

RODRIGUES, C.E.; PILOTO, J. A.R.; TIYO, R. (2017). **Rinite medicamentosa e o consumo indiscriminado de vasoconstritores nasais tópicos**. Revista Uningá review, [S.I.],. 29 (1): 138-141.

SANTOS, M. A. D. (2016). **A automedicação no Brasil e a importância do Farmacêutico na orientação do uso racional de medicamentos de venda livre: uma revisão.** Revista da Graduação, Porto Alegre, 9 (2): 1-15

SCHUELTER-TREVISOL, F.; TREVISOL, D.J.; JUNG, G.S.; JACOBOWSKI, B. **Automedicação em universitários.** Rev Bras Clin Med., São Paulo. 7(5): 414-417.

SILVA, A. A., SILVA, C. M., COSTA, E. T., BORGES, Q. I. (2021). **Consumption of nasal decongestants containing naphazoline hydrochloride in two pharmacies in Poconé-MT.** UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande. TCC-FARMÁCIA.

THOMSETH, V.; CEJVANOVIC, V.; JIMENEZ-SOLEM, E.; POULSEN, H.E.; UTHEIM, T.P.; ANDERSEN, J.T. (2019) **Exposure to antazoline-naphazoline eye drops during pregnancy and the risk of congenital malformations: a Danish nationwide cohort study.** Acta Ophthalmol. 97(5):505-509.

VIEIRA, F. S. (2007). **Possibilidades de contribuição do farmacêutico para a promoção da saúde.** Ciência & saúde coletiva, v. 12.

WANNMACHER, L. (2012). **Conduas baseadas em evidências sobre medicamentos utilizados em atenção primária à saúde.** Uso racional de medicamentos. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 9-14